

INVESTIMENTOS PÚBLICOS URBANOS:

A IMPORTÂNCIA NA DISTRIBUIÇÃO SOCIAL E ESPACIAL DA RENDA

AJ117724
Josef Barat

O desenvolvimento brasileiro apoiou-se, nas últimas cinco décadas, em um vigoroso processo de industrialização. Este deu ensejo a dois fenômenos da maior relevância para o entendimento do atual estágio da evolução econômica, social e política do país: o **aceleração do incremento das taxas de urbanização e a concentração espacial das atividades econômicas.**

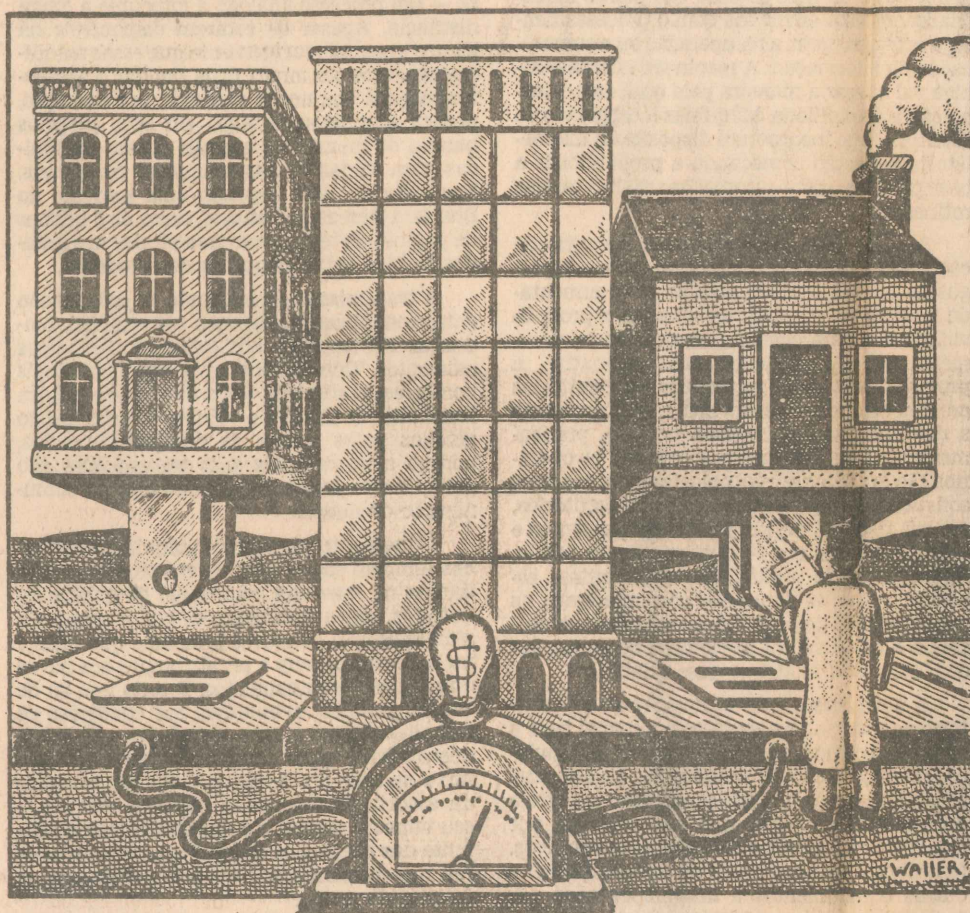
No limiar da década dos 80, portanto, além dos elementos essenciais do nosso quadro sócio-econômico, quais sejam, a existência de um setor industrial diversificado e com elevados coeficientes de integração (embora apresentando capacidade ociosa em muitos dos seus ramos) e de um mercado interno limitado em função da concentração da renda, cabe acrescentar que uma parcela majoritária da população (quase dois terços) já vive em centros urbanos. Todavia, consideráveis segmentos populacionais são marginalizados economicamente pelo subemprego e carentes dos benefícios que deveriam auferir pela sua condição de habitantes urbanos.

Do ponto-de-vista da industrialização, a atual estrutura industrial brasileira — principalmente a de transformação — já é indiscutivelmente madura, abrangendo inclusive ramos tecnologicamente mais complexos, tais como os de bens de capital sob encomenda. Mas, quais as suas conseqüências no processo de urbanização?

Tratando-se de fenômenos interdependentes, não é de surpreender que a urbanização se tenha processado de forma tão rápida quanto a industrialização. De fato, o grau de urbanização no Brasil, que em 1940 era tão-somente de 31%, passou para 36% em 1960, 45% em 1960, 56% em 1970 e 63% em 1977⁽¹⁾. Ou seja, em apenas 35 anos o País duplicou a participação urbana em sua população total (a população urbana cresceu anualmente 4,7%, como média no período, e a total 2,7%).

Cabe assinalar que tão importante quanto o processo de urbanização no seu sentido mais amplo, foi a ocorrência, em ritmo ainda mais acelerado, da **metropolização**, isto é, da concentração de grandes contingentes populacionais em torno de grandes capitais. A população dos municípios componentes das hoje chamadas Regiões Metropolitanas (3% do total de municípios do Brasil), respondiam em 1960 por 41% da população urbana total e passaram a participar com quase 50% em 1978⁽²⁾.

Interessa notar, por outro lado, que tal concentração deveu-se essencialmente à inexistência, na parte maior do território brasileiro, de efetivas oportunidades de emprego, ensejando um vigoroso processo migratório inter-



cionismo, erguendo-se, a cada dia, novas barreiras para a exportação de produtos brasileiros, é bastante difícil crer que a manutenção das taxas de crescimentos do nosso Produto Industrial possa se basear predominantemente nas oportunidades oferecidas pelo mercado externo. É importante se cogitar na maior ênfase ao alargamento do mercado interno, mercado este que pelas limitações atualmente impostas pela concentração de renda, não se encontra satisfatoriamente atendido.

É dentro desta perspectiva mais ampla que se deve situar a necessidade de corrigir as desigualdades de renda, para que se alargue o mercado interno e sejam atendidas demandas de grandes parcelas da coletividade, especialmente no que diz respeito aos bens e serviços de consumo popular.

Para a correção de tais disparidades é que se deve, entre outras providências, conjugar a potencialidade do parque produtivo nacional com a necessidade de equacionamento dos problemas que afligem as cidades brasileiras, pelo caminho de um substancial aumento das inversões em serviços públicos essenciais.

Mais grave ainda é o fato de que, se em 1960, 27% dos domicílios urbanos eram servidos por redes de esgotos sanitários, em 1970 este índice tenha caído para 22%. Conseqüentemente, menos da metade dos habitantes das capitais brasileiras têm acesso aos serviços públicos ligados ao saneamento básico. Como resultado, no ano de 1973, em Maceió, em cada grupo de 100 mil habitantes, 435 morreram devido a enterites e outras doenças diarreicas; em Natal, 283; em Vitória, 225, e em Recife, 161 (9). Tais dados são mais expressivos quando comparados internacionalmente, pois, da análise das tabelas constantes do item 15 (Mortalidade Geral) do Anuário Demográfico de 1976 da ONU, pode-se selecionar os seguintes países e respectivas taxas de mortalidade por 100 mil habitantes, pela mesma causa: Guatemala, 250,8; África do Sul (população não branca), 212,5; Equador, 127,8; México, 103,8; Chile, 38; Itália, 3,9; EUA, 1,1; Inglaterra, 1; e Suécia, 0,2.

A cidade do Rio de Janeiro, apesar de ter sido a terceira cidade do mundo a instalar, em 1864, sua rede de esgotos sanitários, mantém ainda para 60% de seus domicílios o tratamen-

c. fazer frente à imposição de limitações legais ao endividamento por antecipações de receitas orçamentárias.

2. Características funcionais dos investimentos públicos

Faz-se necessário, presentemente, enfatizar a **função integradora dos investimentos em infra-estrutura** no processo de geração de interdependências econômicas, dentro da perspectiva de:

a. atenuar as desigualdades espaciais e sociais da renda;

b. estimular a retomada de altas taxas de crescimentos da produção industrial; e

c. equacionar os problemas de desenvolvimento urbano.

Longe de situar-se em posição de "neutralidade" diante dos agentes econômicos, a política de investimento em infra-estrutura urbana pode constituir poderoso instrumento de promoção tanto de eficiência econômica, como da correção de desequilíbrios sociais.

De fato, tais investimentos reúnem condições de atender a objetividade de eficiência econômica e de equidade social tanto em sua fase de implantação (obras civis) quanto na de prestação de serviços (operação). A provisão da habitação, transporte público, saneamento básico, tratamento industrial do lixo e energia elétrica é decisiva tanto para estimular o desenvolvimento econômico como para melhorar as condições sociais.

Na fase inicial (implantação), o cerne da questão reside no fato de que tais inversões são ao mesmo tempo altamente absorvedoras de mão-de-obra e de máquinas e equipamentos. Evidentemente a geração de maiores oportunidades de emprego redundam em atenuação das desigualdades sociais de renda, pois que não apenas geram salários, como também elevam os níveis globais de remuneração de trabalho pela diminuição da pressão baixista exercida pelo enorme contingente de subempregados e desempregados. Este incremento nos níveis de renda das classes menos favorecidas redundará, por outro lado, em aumento na demanda por bens de consumo essenciais (alimentos, vestuário e habitação), setores onde predomina a empresa privada nacional, em especial as pequenas e médias, que empregam, em geral, tecnologias intensivas de mão-de-obra.

No que tange à prestação dos serviços de infra-estrutura, pode-se considerar que, se o forem de forma abundante e a baixo custo, atenderão:

a. as unidades econômicas, como insumos, favorecendo a eficiência do sistema produtivo; e

b. as unidades familiares, como produto final, não permitindo que seus orçamentos sejam onerados desnecessariamente por serviços caros e ineficientes, elevando também sua qualidade de vida, principalmente quando passam a ser providos serviços que não eram disponíveis.

Cabe destacar, ainda, a função que os investimentos em infra-estrutura urbana desempenham na indução da localização industrial e, portanto, da reorganização territorial das atividades econômicas. Neste sentido, torna-se eficaz instrumento de promoção da descentralização industrial, em escala compatível, obviamente, com a eficiência do sistema econômico.

Ressalte-se, finalmente, a fundamental importância de tais inversões em face do quadro das restrições na oferta de insumos energéticos. A criteriosa implantação de serviços públicos essenciais auxilia a racionalização do uso de energia, favorecendo a utilização de fontes energéticas internas, tanto no que respeita a seu papel de intenso absorvedor destes insumos, como no de indutor da reorganização

c. da criação de oportunidades de emprego nas frentes de obras e na operação dos serviços;

d. da integração nacional através da distribuição racional de investimentos públicos em favor de regiões menos favorecidas. Tais investimentos, neste caso, devem ser concebidos prioritariamente na forma de conjuntos completos associados à implantação de centros de crescimento.

Dentro destes parâmetros, deverão ser intensificados os investimentos em saneamento básico, transporte público urbano e habitação, procurando contemplar o potencial de desenvolvimento das cidades de porte médio, além, evidentemente, de superar as enormes carências existentes nas metrópoles.

3.2 Alterações institucionais necessárias à implementação da política

A implementação de uma política de investimentos públicos urbanos, de modo a que atinja os objetivos apontados, importará, por si só, em substanciais alterações na estrutura produtiva da economia brasileira, com os setores de insumos básicos e bens de capital assumindo a frente do processo de crescimento industrial maior de uma política de investimento maciço em infra-estrutura urbana.

De fato, o ritmo e a continuidade do crescimento econômico estão estreitamente vinculados às modificações da estrutura produtiva de uma economia. Para tais alterações, entretanto, torna-se imprescindível um ambiente institucional apropriado. Se o quadro institucional se mostra rígido e pouco propenso a ajustar-se às novas situações geradas pela acumulação de capital, e, o que é mais importante, não se antecipa às exigências futuras ditadas pelo crescimento econômico, o impulso de desenvolvimento tende a esgotar-se por si mesmo, fortalecendo a inércia da recessão e da crise.

O aparelho institucional hoje existente, mostrou-se extremamente eficaz para promover a demanda por bens de consumo duráveis e a implantação do segmento pesado da indústria brasileira. Tudo indica, entretanto, que exige profundas revisões quanto à implementação de serviços urbanos essenciais.

E isto por uma razão primordial qual seja: se, de fato, pretende-se atingir plenamente aquele conjunto de objetivos, os investimentos em infra-estrutura urbana, por apresentarem longos prazos de maturação e taxas financeiras de retorno muito baixas — ou até mesmo negativas — dificilmente poderão ser realizados quer com a predominância de capitais de empréstimo, quer com o atual sistema de transferências para Estados e municípios.

Sob esta óptica é que se faz necessário questionar a viabilidade de utilizar para as inversões em serviços urbanos essenciais a mesma estrutura de fontes de recursos que possibilitou o financiamento da implantação da atual capacidade industrial através de organismos de financiamento como o BNDE e os BD's e BI's. Como atividades diretamente produtivas e, por conseguinte, ofertantes de bens negociáveis em mercado, a preços financeiramente compensadores, reuniam condições de realizar investimentos utilizando preponderantemente recursos exigíveis. Possuir lucratividade que permita arcar com ônus financeiros reais é característica do setor industrial. Tal propriedade, a maioria dos serviços públicos urbanos essenciais, em princípio, não possui.

Pode ser criada, todavia, uma considerável gama de empreendimentos rentáveis para a iniciativa privada, desde que se repense no modelo atual de responsabilizar exclusivamente as empresas públicas pelos investimentos e pela operação dos serviços e de favorecer indiretamente as empresas privadas pela valorização decorrente da ação do Governo. Mesmo porque seria impraticável prover as empresas públicas de maior proporção de recursos não exigíveis (tanto através do aporte de capital

consumo popular. Para a correção de tais disparidades é que se deve, entre outras providências, conjugar a potencialidade do parque produtivo nacional com a necessidade de equacionamento dos problemas que afligem as cidades brasileiras, pelo caminho de um substancial aumento das inversões em serviços públicos essenciais.

Interessa notar, por outro lado, que tal concentração deveu-se essencialmente à existência, na parte maior do território brasileiro, de efetivas oportunidades de emprego, ensejando um vigoroso processo migratório interno (dos mais intensos que se tem notícia no mundo), origem primeira do agigantamento das nossas metrópoles. Pode-se dar como exemplo do fenômeno migratório, o fato de serem migrantes 67% dos que vivem na Região Metropolitana de São Paulo e 60% na do Rio de Janeiro.

Não se pode deixar de mencionar, ainda, que paralelamente aos fenômenos da industrialização e da urbanização, exacerbou-se o processo de concentração social e espacial da renda, e, conseqüentemente, da riqueza nacional. Dentre as 200 maiores empresas do Brasil, segundo critérios do Quem é quem (1976), cujos Patrimônios Líquidos representavam cerca de 60% do total das empresas listadas (5 mil 887), 157 situavam-se nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais (mais precisamente no triângulo São Paulo—Rio—Belo Horizonte) acumulando Cr\$ 368,3 bilhões em Patrimônio Líquido. Vale dizer: no mínimo 47% do Patrimônio Líquido das empresas brasileiras encontravam-se aplicados em três unidades da Federação. Não é de estranhar, portanto, que estas unidades, em 1970, fossem responsáveis pela geração de mais de 60% da Renda Interna do País⁽⁴⁾.

Da mesma forma que concentradas espacialmente, a renda e a riqueza também se encontram socialmente mal distribuídas. É significativo notar que em 1960 os 10% mais pobres percebiam somente 1,17% da renda, tendo este índice, em 1970, se reduzido para 1,11%⁽⁵⁾. Paralelamente, a parcela apropriada pelo 1% mais rico aumentou, no mesmo período, de 12,11% para 14,50%⁽⁶⁾. Observe-se, outrossim, que mais da metade (52%) das pessoas com rendimentos recebiam salários inferiores ao mínimo oficial⁽⁷⁾. Este "mínimo", notoriamente, não é suficiente para atender às necessidades básicas do indivíduo em uma moderna sociedade urbano-industrial.

No atual estágio de desenvolvimento da economia mundial, onde a recessão nos países desenvolvidos tem provocado crescente prote-

consumo popular.

Para a correção de tais disparidades é que se deve, entre outras providências, conjugar a potencialidade do parque produtivo nacional com a necessidade de equacionamento dos problemas que afligem as cidades brasileiras, pelo caminho de um substancial aumento das inversões em serviços públicos essenciais.

1. Características básicas do problema urbano brasileiro

Verificado o estabelecimento irreversível da predominância da cidade sobre o campo (vale dizer da indústria e serviços sobre a agricultura), cumpre enfatizar a forma espacialmente concentradora deste processo. As regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro congregam, sozinhas, cerca de 28% da população urbana nacional. Por outro lado, observa-se que o número de cidades com populações acima de 50 mil habitantes existentes nas regiões Sul e Sudeste é nitidamente superior ao das demais Regiões, indicando um vigoroso processo de formação de aglomerações de porte médio na parte mais desenvolvida do país⁽⁸⁾.

Enfatiza-se, também, que o crescimento da população urbana foi preponderantemente nas cidades grandes e médias (principalmente nestas), em detrimento das pequenas que, se em 1940 congregavam cerca de 51% da população urbana brasileira, em 1970, passaram a responder por apenas 35%.

O desenvolvimento econômico recente se, por um lado, proporcionou o crescimento da população urbana e sua progressiva concentração em aglomerações de portes médio e grande, por outro, não favoreceu o atendimento adequado do aumento da demanda por serviços públicos essenciais decorrente daquela urbanização. Pelo contrário, fomentou a produção de bens de consumo privado, e criou mecanismos de estímulo à sua demanda, atuando basicamente junto às faixas de renda superiores. De fato, a análise do Quadro I ressalta que os incrementos de domicílios urbanos equipados com bens de consumo privado superaram os observados pelos aumentos de domicílios urbanos ligados às redes de água, esgotos e energia elétrica.

QUADRO I 1970/1960
DOMICÍLIOS URBANOS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS DOMICILIARES X URBANOS

| DISCRIMINAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS (1.000) | | ACRÉSCIMOS 1970/1960 |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------|
| | 1960 | 1970 | % |
| CONSUMO PRIVADO | | | |
| — Fogão | 2.778 | 7.227 | 160,2 |
| — Geladeira | 1.479 | 4.363 | 195,0 |
| — Rádio | 3.912 | 7.439 | 90,2 |
| — Televisão | 602 | 4.134 | 586,7 |
| — Automóvel | 235 | 1.407 | 498,7 |
| CONSUMO COLETIVO (*) | | | |
| — Água | 2.758 | 5.593 | 102,8 |
| — Esgoto | 1.752 | 2.291 | 30,8 |
| — Energia Elétrica | 4.604 | 7.769 | 68,7 |
| TOTAL DE DOMICÍLIOS | 6.350 | 10.276 | 61,8 |

FONTES: FIBGE, Censos Demográficos de 1960 e 1970
(*) — Domicílios equipados com ou ligados à rede de distribuição de serviço.

ressalte-se, inamente, a fundamental importância de tais inversões em face do quadro das restrições na oferta de insumos energéticos. A criteriosa implantação de serviços públicos essenciais auxilia a racionalização do uso de energia, favorecendo a utilização de fontes energéticas internas, tanto no que respeita a seu papel de intenso absorvedor destes insumos, como no de indutor da reorganização espacial das atividades produtivas.

Percebe-se, portanto, que todo o conteúdo (tanto redistributivo, quanto de eficiência econômica) do investimento em infra-estrutura urbana, decorre de decisões que legitimem a escolha de prioridades com base no critério do benefício social, e, mais especialmente, no da utilidade pública. Ou seja, a infra-estrutura é sempre objeto entregue ao público e neste sentido a sua disponibilidade pode beneficiar setores econômicos, regiões e grupos sociais já favorecidos ou então aqueles carentes e necessitados. As políticas de provisão de serviços urbanos essenciais devem orientar-se, portanto, por parâmetros econômica e socialmente mais amplos do que a óptica simplista da realização da obra de engenharia civil ou da aquisição de equipamentos.

Do exposto, pode-se concluir que o expressivo incremento nos investimentos em serviços públicos de infra-estrutura urbana é necessidade objetiva da Nação Brasileira, pois transparece a impossibilidade da edificação de sociedade industrial moderna sobre uma estrutura urbana tão precária e carente. Por outro lado, infere-se também que tais inversões são viáveis em termos sócio-econômicos globais, pois permitem a redistribuição social e espacial da renda, a elevação do nível de saúde, educação e conforto da população e a criação de condições para o desenvolvimento autônomo do parque produtivo nacional, via aumento do mercado interno para máquinas, equipamentos e instalações.

Assim, a política de investimentos públicos, tendo em vista o binômio eficiência/equidade, deve objetivar, quanto à eficiência (relações e interdependências econômicas):

a. a garantia da oferta de serviços intermediários para as atividades econômicas a custos compatíveis com a sua economicidade e de forma a não transferir em cadeira as distorções nos preços de insumos que tem como característica a utilização difundida;

b. o estímulo à pesquisa científico-tecnológica e ao desenvolvimento da indústria de bens de capital e insumos básicos ligada ao atendimento das necessidades coletivas, especialmente as urbanas; e

c. o apoio a programas e projetos que promovam a atuação integradas indústrias de construção civil, bens de capital e insumos básicos para suporte do suprimento de serviços públicos intermediários ou finais.

No que se refere ao aspecto da equidade (relações e interdependências sociais), a política deve contemplar, preferencialmente, as regiões e camadas sociais menos favorecidas, através:

a. da ampliação das faixas de atendimento das necessidades coletivas essenciais;

b. da redistribuição de renda através da disponibilidade e barateamento dos serviços públicos cujas distorções nos preços são incorporadas aos orçamentos domésticos das camadas populacionais de baixa renda;

Se inventariadas, porém, as entidades (e seus instrumentos específicos) que operam com mecanismos de financiamento a Estados e municípios brasileiros, poder-se-á verificar que dos 39 programas e subprogramas acionados pelas 13 instituições envolvidas, apenas dois (FNDU e FND) transferem recursos a fundo perdido. Sobre os demais incidem juros e correção monetária; sendo exigidas, ainda, garantias dos mutuários.

O que se percebe, portanto, é o limitado alcance destes programas, devido à incidência de encargos financeiros e à necessidade de garantias aos exíguos níveis de receita e, conseqüentemente, de endividamento, dos Estados e municípios.

Na realidade, a necessária ampliação dos investimentos em serviços urbanos essenciais tem sido obstada pelo fato de se imputar às Unidades da Federação ou às municipalidades a responsabilidade de:

a. realizar investimentos que, além de vultosos, não possuem, via de regra, taxas positivas de retorno;

b. ressarcir os altos custos financeiros dos empréstimos tomados para tal; e

ressalte-se, inamente, a fundamental importância de tais inversões em face do quadro das restrições na oferta de insumos energéticos. A criteriosa implantação de serviços públicos essenciais auxilia a racionalização do uso de energia, favorecendo a utilização de fontes energéticas internas, tanto no que respeita a seu papel de intenso absorvedor destes insumos, como no de indutor da reorganização espacial das atividades produtivas.

Percebe-se, portanto, que todo o conteúdo (tanto redistributivo, quanto de eficiência econômica) do investimento em infra-estrutura urbana, decorre de decisões que legitimem a escolha de prioridades com base no critério do benefício social, e, mais especialmente, no da utilidade pública. Ou seja, a infra-estrutura é sempre objeto entregue ao público e neste sentido a sua disponibilidade pode beneficiar setores econômicos, regiões e grupos sociais já favorecidos ou então aqueles carentes e necessitados. As políticas de provisão de serviços urbanos essenciais devem orientar-se, portanto, por parâmetros econômica e socialmente mais amplos do que a óptica simplista da realização da obra de engenharia civil ou da aquisição de equipamentos.

3. Para uma programação de investimentos públicos urbanos

3.1 Objetivos de política pública

Do exposto, pode-se concluir que o expressivo incremento nos investimentos em serviços públicos de infra-estrutura urbana é necessidade objetiva da Nação Brasileira, pois transparece a impossibilidade da edificação de sociedade industrial moderna sobre uma estrutura urbana tão precária e carente. Por outro lado, infere-se também que tais inversões são viáveis em termos sócio-econômicos globais, pois permitem a redistribuição social e espacial da renda, a elevação do nível de saúde, educação e conforto da população e a criação de condições para o desenvolvimento autônomo do parque produtivo nacional, via aumento do mercado interno para máquinas, equipamentos e instalações.

Assim, a política de investimentos públicos, tendo em vista o binômio eficiência/equidade, deve objetivar, quanto à eficiência (relações e interdependências econômicas):

a. a garantia da oferta de serviços intermediários para as atividades econômicas a custos compatíveis com a sua economicidade e de forma a não transferir em cadeira as distorções nos preços de insumos que tem como característica a utilização difundida;

b. o estímulo à pesquisa científico-tecnológica e ao desenvolvimento da indústria de bens de capital e insumos básicos ligada ao atendimento das necessidades coletivas, especialmente as urbanas; e

c. o apoio a programas e projetos que promovam a atuação integradas indústrias de construção civil, bens de capital e insumos básicos para suporte do suprimento de serviços públicos intermediários ou finais.

No que se refere ao aspecto da equidade (relações e interdependências sociais), a política deve contemplar, preferencialmente, as regiões e camadas sociais menos favorecidas, através:

a. da ampliação das faixas de atendimento das necessidades coletivas essenciais;

b. da redistribuição de renda através da disponibilidade e barateamento dos serviços públicos cujas distorções nos preços são incorporadas aos orçamentos domésticos das camadas populacionais de baixa renda;

modo atual de responsabilizar exclusivamente as empresas públicas pelos investimentos e pela operação dos serviços e de favorecer indiretamente as empresas privadas pela valorização decorrente da ação do Governo. Mesmo porque seria impraticável prover as empresas públicas de maior proporção de recursos não exigíveis (tanto através do aporte de capital como de empréstimos subsidiados ou recursos a fundo perdido). É claro que se pode pensar em estruturas tarifárias diferenciadas por categoria social de usuário, como forma de compensação financeira no âmbito da prestação do serviço (preservação da qualidade, manutenção e melhorias), ou em formas mais simplificadas e baratas de gestão. Dificilmente, porém, as receitas próprias das entidades operadoras poderão fazer frente às despesas de ampliação da capacidade.

É necessário pensar-se corajosamente nas possibilidades de engajamento da iniciativa privada em programas mais integrados de urbanização, nos quais a ação do Governo se daria nas iniciativas de caráter social ou nos investimentos indutores acoplados, porém, a empreendimentos privados de risco. Ou seja, muitos empreendimentos podem ser transferidos para o setor privado, penalizando menos o contribuinte e o Governo, desde que se criem mecanismos financeiros adequados para:

i. captar poupanças da coletividade que possam, mediante remuneração adequada, ser aplicadas maciçamente nos serviços urbanos tanto através de empresas públicas quanto privadas e

ii. fortalecimento de um mercado de títulos mobiliários ligados a empreendimentos integrados infra-estrutura/ habitação/ serviços/ comércio.

Notas e fontes

1. IBGE, Anuário Estatístico do Brasil de 1976 (Rio de Janeiro: FIBGE, 1976) pp. 68,83 e 84.
2. IBGE, Indicadores Sociais — Relatório Anual para o Conselho de Desenvolvimento Social (Rio de Janeiro: FIBGE, 1977) — p.35.
3. IBGE, Censo Demográfico de 1970, in Ladder, Celsius, Distribuição de Renda nas Áreas Metropolitanas (Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1976) p. 85.
4. FGV, Conjuntura Econômica, v. 31, nº 7 (Rio de Janeiro: FGV, 1977) p. 101.
5. LANGONI, Carlos G. Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil (Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1973) p.64.
6. LANGONI, Carlos G., op. cit. p.64.
7. GRUPO INTERMINISTERIAL DE INDICADORES SOCIAIS, Indicadores Sociais para Uso do CDS (Brasília, mimeo, 1975) p.60.
8. BRASILEIRO, Ana Maria, As Instituições Governamentais e o Desenvolvimento Urbano, in Revista de Administração Municipal, nº 124 (Rio de Janeiro: IBAM, 1974) p.6
9. IBGE, Anuário..., op. cit. pp. 122 — 38.
10. O GLOBO, Brasil deixa sem água mais da metade da população (Rio de Janeiro: jun/78).
11. MANSO DE ALMEIDA, Wanderly, Abastecimento de Água à População Urbana: Uma Avaliação do PLANASA (Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977) p.135. Tal comparação, entretanto, deve ser vista com reservas, pois o dado do Rio de Janeiro refere-se a domicílios abastecidos e não habitantes servidos, o que, por isto, deve superestimar sua situação pois sabe-se que quanto menor a classe de renda domiciliar, menor a parcela de habitações ligadas à rede de água, classes estas onde o número de componentes da família é superior à média.
12. IBGE, Indicadores Sociais, op. cit.
13. Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro

Josef Baral é professor da Coppe/UFRJ e presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento/Rio de Janeiro. Este trabalho contou com a colaboração do economista Mário Guedes, do BNDE.